APROVADO EM SESSÃO
DE 13 / 12 / 2004

PROJETO DE LEI N.º 13/2004

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" do Município de Três Barras do Paraná, ao Senhor Deonizio Bortolluzzi, portador do RG n.º 3.001.938-5 SSP-PR e CPF n.º 297.475.389-20, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 de dezembro de 2004.

Paulo Rossi
Vereador

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 13/2004.

O Sr. Deonizio Bortolluzzi foi um dos pioneiros do Município de Três Barras do Paraná e um dos primeiros agricultores do Distrito de Santo Isidoro, onde sempre teve participação ativa nos eventos sociais da comunidade de Santo Isidoro, sendo um dos poucos que participaram da Revolta de Três Barras, que ainda residem em nosso município.

Paulo Rossi
Vereador

"PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

NO PROJETO DE LEI N.º 13/2004 **DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

A Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, composta pelos vereadores: **JOÃO ARI DA SILVA, NELSON PAULI e WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO,** reuniram-se em data de 13 de 12 de 2004 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 13/2004 do Legislativo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que, o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua votação.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 13 de 12 de 2004

JOÃO ARI DA SILVA
Presidente

NELSON PAULI
Secretário

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Membro